TERMO ADITIVO 01
CONTRATO Nº 028/2022 - HMAP
SIN-PROCESSO Nº 37235

PRORROGAÇÃO. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EXTERNA JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA IRIS REZENDE MACHADO – HMAP.

DOS DADOS DAS PARTES	
CONTRATANTE:	
INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	**CNPJ:** 18.972.378/0009-70
	ENDEREÇO: Av. V-5, S/N, Qd. A, Área Lt.001-E SALA 01, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.936-600.
	PRESIDENTE: *Geraldo A. Lamounier Júnior*
	CPF: 577.949.601-34
CONTRATADA	
MARINA ALENCAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	**CNPJ:** 45.406.066/0001-14
	ENDEREÇO: R T-71, Nº 88, Quadra 138, Lote 09, Cond. Cenarium Vaca Brava, Setor Bueno, CEP: 74.230-190, Goiânia-GO.
	REPRESENTANTE LEGAL: Marina Nunes Dutra Alencar
	CPF: 001.683.131-46
	RG: 38487 – OAB/GO

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

1.1 – No que se refere à prorrogação do contrato, fundamenta-se na solicitação feita pela Superintendência Executiva, termos do Memorando nº 143/2022 – SE/IBGH; na carta de interesse apresentada pela Contratada; no formulário de prorrogação; na autorização financeira incluída pela Diretoria de Controladoria e Finanças através do Memorando nº 425/2022 – Controladoria/IBGH; na manifestação da Gerência de Controle Interno por meio do parecer CI/IBGH 483/2022; no 4º Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº 1095/2018 - SEL, em específico, no item 4.8; na cláusula 5ª, caput, do Contrato 028/2022 – HMAP e demais normas aplicáveis à matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

2.1 – O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato pelo período de 30 (trinta) dias, com termo inicial em 1º de setembro de 2022 e termo final em 30 de setembro de 2022, rescindindo-se imediatamente após essa data.

2.2 – A presente prorrogação ocorre sem alteração do valor definido no contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.3 – Os serviços serão pagos de forma mensal e os dias que excederem o mês, serão pagos pro rata.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1 – Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Contrato nº 028/2022 – HMAP.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 – O presente instrumento será publicado pela CONTRATANTE no portal da transparência OSS.

5.2 – E, por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2022 – HMAP, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Goiânia-GO, 31 de agosto de 2022.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Geraldo A. Lamounier Júnior Presidente INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR – IBGH	Marina Nunes D. Alencar **Marina Nunes Dutra Alencar** Representante Legal MARINA ALENCAR SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
TESTEMUNHA: Fernanda B. Cruz Renato da S. e Souza **CPF/MF Nº** 751.270.591-34	**TESTEMUNHA:** Éverton Dienes Gonçalves Correia. **CPF/MF Nº** 759.162.181-91.